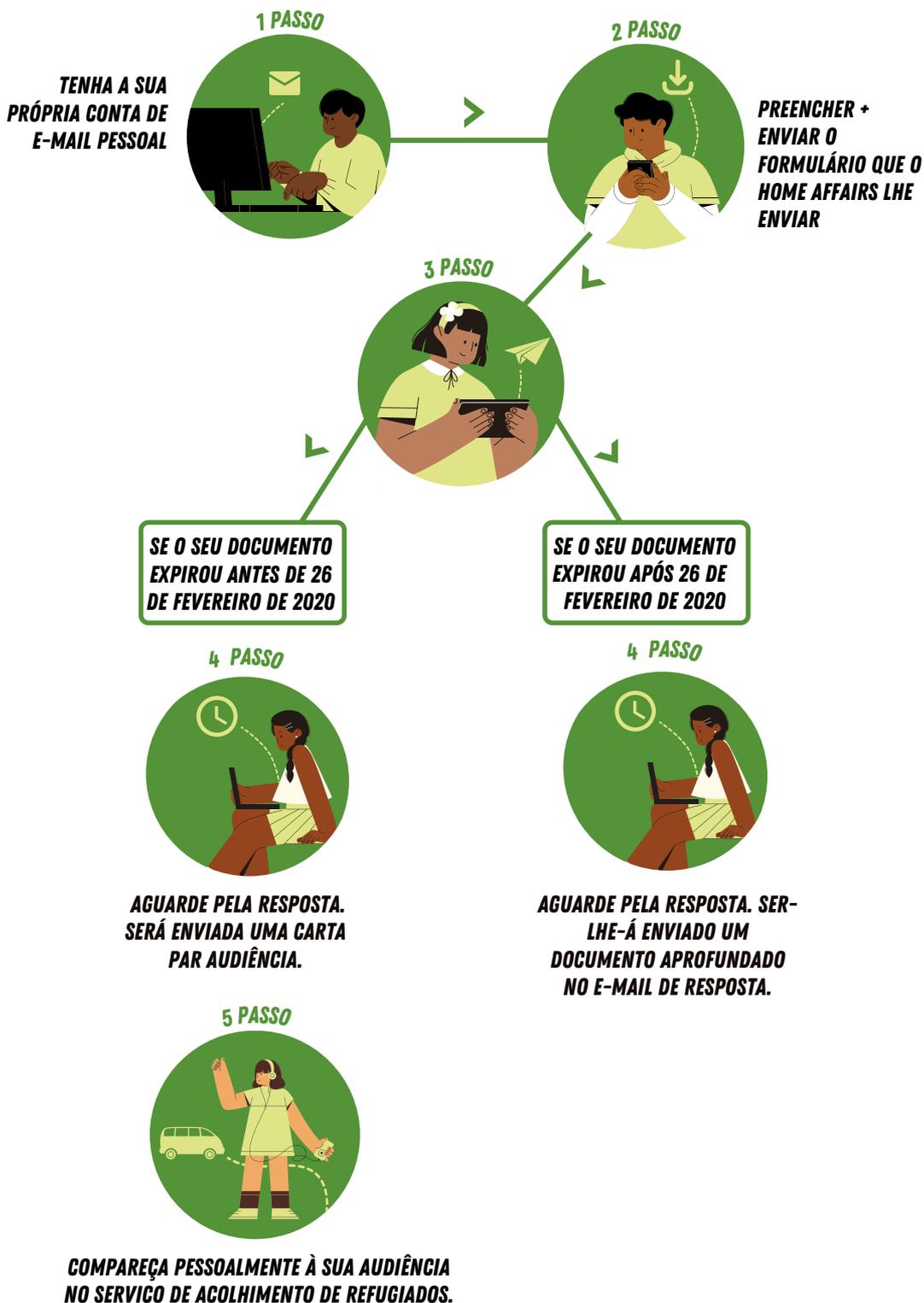


COMO SOLICITAR A EXTENSÃO DO MEU DOCUMENTO DE ASILO / REFUGIADO ONLINE?

Este documento destina-se a ajudar as pessoas a compreenderem o sistema de asilo na África do Sul. Note que este é apenas um guia. Não se trata de aconselhamento jurídico. Esta informação pode mudar. Visite www.scalabrini.org.za/information-about-asylum-in-south-africa para informação actualizada. O Centro Scalabrini da Cidade do Cabo não será responsabilizado pelas medidas tomadas com base neste documento.



SAIBA MAIS ABAIXO SOBRE ESTE PROCESSO

PASSO 1
TENHA O SEU PRÓPRIO ENDEREÇO DE E-MAIL


Para este processo, é muito importante que tenha o seu próprio endereço de e-mail. Se não tiver o seu próprio endereço de e-mail, deverá criar um. Não use um endereço de e-mail geral num cibercafé ou qualquer endereço de e-mail compartilhado por outras pessoas. Deve ser o seu endereço de e-mail pessoal. Deverá acessar esta conta de e-mail no futuro, portanto, lembre-se dos seus dados de login e senha. Muitos dos serviços do Ministério do Interior (Home Affairs) estão agora online. Recomendamos o uso da mesma conta de e-mail pessoal quando interagir com o Ministério do Interior (Home Affairs).

PASSO 2
BAIXAR + PREENCHER O FORMULÁRIO


Para solicitar uma extensão on-line do seu documento de asilo ou refugiado, deverá baixar um formulário. Pode baixar o formulário aqui: bit.ly/3tdss69. É importante que este formulário seja preenchido de forma clara e correcta. Imprimir este formulário e preenchê-lo à mão e, em seguida, digitalizá-lo ou tirar uma fotografia muito clara do mesmo. Também pode preenchê-lo digitalmente, se preferir. É importante que:

- Escreva todas as informações com clareza e certifique-se de que estão absolutamente correctas
- Preencha um formulário por pessoa no seu ficheiro de asilo ou de refugiado. Isso significa um formulário para você, um para a sua esposa ou marido e um para cada filho.
- Certifique-se de incluir o formulário e todos os documentos que o Formulário solicita (uma cópia do seu documento de asilo ou refugiado actual e comprovativo de endereço). Se perdeu o seu documento de asilo ou de refugiado actual, deve anexar uma declaração ajuramentada (affidavit) encomendada indicando a data em que o documento perdeu. A Declaração também deve indicar o número do processo da SAPS (Serviço da Polícia Sul-africana), quando disponível).
- Em outras palavras, no seu e-mail, incluirá: o formulário, seu documento de asilo ou refugiado actual e o comprovativo de endereço.
- Se tiver filhos com menos de 18 anos, como pai ou mãe de cuidado legal, deve assinar o formulário em nome destes.

PASSO 3
ENVIE O FORMULÁRIO POR E-MAIL PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS CERTO


Depois de preencher o seu formulário, deve anexar este formulário e os documentos comprovativos a um e-mail. Deve enviar este e-mail a partir do seu endereço de e-mail pessoal para um dos endereços de e-mail dos Serviços de Acolhimento de Refugiados listados abaixo. Deve enviar um e-mail para o Serviço de Acolhimento de Refugiados onde recebeu a sua extensão mais recente. O formulário de cada pessoa no seu ficheiro deve ser anexado separadamente ao seu e-mail. A linha de assunto do seu e-mail deve ser o seu número de autorização (permit) (número do ficheiro) que está escrito no seu documento de asilo ou de refugiado.

CAPE TOWN SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS	Asylum seeker documents (Section 22)	ctrrc.extension22@dha.gov.za
	Refugee documents (Section 24)	ctrrc.Extension24@dha.gov.za
PRETORIA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS (DESMOND TUTU)	Asylum seeker documents (Section 22)	dtrrc.extension22@dha.gov.za
	Refugee documents (Section 24)	dtrrc.extension24@dha.gov.za
MUSINA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS	Asylum seeker documents (Section 22)	musinarrc.Extension22@dha.gov.za
	Refugee documents (Section 24)	musinarrc.Extension24@dha.gov.za
DURBAN SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS	Asylum seeker documents (Section 22)	DurbanRRC.Extension22@dha.gov.za
	Refugee documents (Section 24)	DurbanRRC.Extension24@dha.gov.za
GQEBERHA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS (ANTIGO PORT ELIZABETH)	Asylum seeker documents (Section 22)	perrc.extension22@dha.gov.za
	Refugee documents (Section 24)	perrc.extension24@dha.gov.za

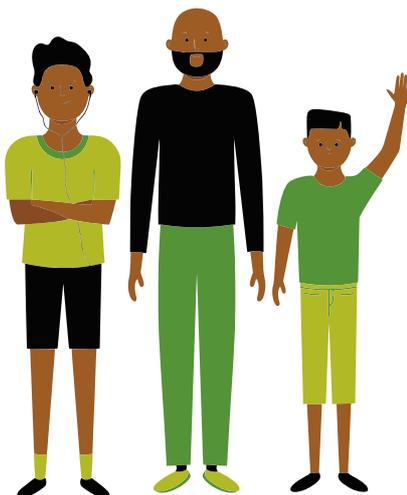
LEMBRE-SE, TODO ESTE PROCESSO ONLINE É GRATUITO.



**SE O SEU DOCUMENTO
EXPIROU APÓS 26 DE
FEVEREIRO DE 2020****PASSO 4****AGUARDAR PRORROGAÇÃO**

Se o seu documento de refugiado ou de asilo tiver expirado após 26 de Fevereiro de 2020, o Minisério do Interior (Home Affairs) enviar-lhe-á um documento de asilo ou de refugiado renovado por e-mail. Eles enviarão para o endereço de e-mail de onde os enviar.

- Quando receber o seu novo asilo ou documento de refugiados por e-mail, será enviado em anexo no formato PDF. Este PDF será protegido por palavra-passe.
- Para abrir este PDF, precisará de uma senha. A senha é o seu número de ficheiro (número autorização [permit]). É necessário introduzir o número do ficheiro exactamente como está escrito no documento de asilo ou de refugiado para abrir o PDF.
- Este documento é um documento válido e legal.
- Se necessário, os bancos e os empregadores podem verificar este documento enviando por e-mail o endereço de e-mail de verificação que está escrito na parte inferior do seu documento renovado de asilo ou de refugiado.

**SE O SEU DOCUMENTO
EXPIROU ANTES DE 26
DE FEVEREIRO DE 2020****UMA VEZ CONFIRMADO, VÁ PARA A AUDIÊNCIA STEP 4**

Se o seu documento de refugiado ou asilo expirou antes de 26 de Fevereiro de 2020, o Minisério do Interior (Home Affairs) marcará uma audiência para si.

Em primeiro lugar, depois de enviar o seu formulário por e-mail para o serviço de acolhimento de refugiados, receberá um e-mail automático do o Minisério do Interior (Home Affairs) explicando que será contactado posteriormente para uma audiência.

Mais tarde, o Minisério do Interior (Home Affairs) enviar-lhe-á outro e-mail. Este e-mail terá uma carta anexada. Esta é uma carta para audiência. Essa carta para audiência, indicar-lhe-á uma data, hora e local (será o serviço de acolhimento de refugiados para onde enviou o e-mail).

Uma vez que o seu documento de refugiado ou asilo expirou antes de 26 de Fevereiro de 2020, terá de dirigir-se ao Serviço de Acolhimento de Refugiados para iniciar o processo de extensão do seu documento de asilo. Este não é um processo online.

- Para iniciar o processo de renovação do seu documento, deve comparecer à sua audiência no Serviço de Acolhimento de Refugiados.
- Quando for à sua audiência, traga a sua carta para audiência consigo. Pode ser impresso, ou mostrá-lo no seu telefone.
- Não sabemos o que vai acontecer na sua audiência. Depende do Estatuto do seu documento de asilo ou de refugiado expirado e das razões pelas quais expirou.
- Poderá enfrentar um processo de multa para que o Minisério do Interior (Home Affairs) prorrogue o seu documento de asilo ou de refugiado.
- Recomendamos que obtenha conselhos antes de ir para a audiência.

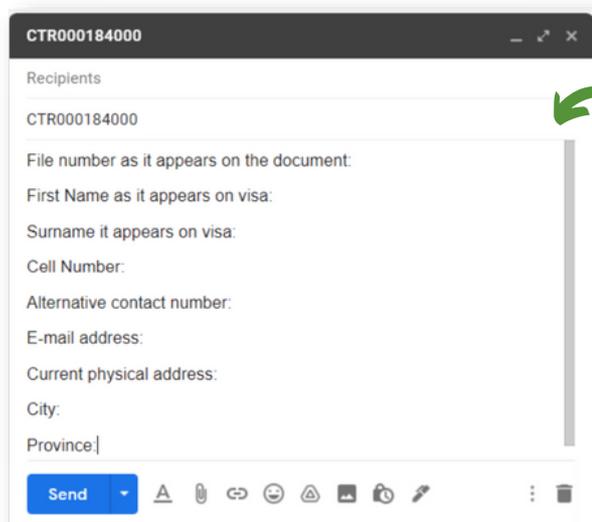
ENVIEI O MEU FORMULÁRIO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS. QUANTO TEMPO VAI DEMORAR PARA RENOVAR O MEU DOCUMENTO?

Não sabemos quanto tempo demorar as renovações. Verificar a caixa de entrada do "spam" ou da "lixeira" no seu e-mail. No entanto, se não receber uma resposta do Minisério do Interior (Home Affairs) após um mês, envie um e-mail para o seguinte endereço de e-mail, dependendo de qual Centro do Serviço de Acolhimento de Refugiados está a lidar:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS DA CIDADE DO CABO	inquiries.ctrro@dha.gov.za
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS DE PRETÓRIA (DESMOND TUTU)	inquiries.dtrro@dha.gov.za
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS DE MUSINA	inquiries.musinarro@dha.gov.za
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS DE DURBAN	inquiries.durbanrro@dha.gov.za
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS DE GQEBERA (ANTIGO PORT ELIZABETH)	inquiries.perro@dha.gov.za

Neste e-mail, deverá escrever que está a acompanhar o seu pedido de extensão do documento de refugiado ou de asilo. Escreva a data em que enviou o formulário. Inclua o seu nome completo, número da autorização (permit) e dados de contacto. Na linha de assunto do e-mail, escreva o número da autorização (permit) (número do ficheiro).

EXEMPLO DO QUE O SEU E-MAIL DEVE INCLUIR....



CTR000184000

Recipients

CTR000184000

File number as it appears on the document:

First Name as it appears on visa:

Surname it appears on visa:

Cell Number:

Alternative contact number:

E-mail address:

Current physical address:

City:

Province:

Send

A linha de assunto é o seu número de ficheiro, conforme escrito na sua autorização (permit)

O seu número de ficheiro (número da autorização) consta da autorização de asilo ou de refugiado. Geralmente começa com três letras e, em seguida, vários números.



Encorajamos todos a candidatarem-se por conta própria e a seguirem o processo acima explicado. O Centro Scalabrini da Cidade do Cabo presta assistência muito limitada, sempre que possível, às pessoas que acedem ou se candidatam ao serviços online da Home Affiars.

